

DECRETO Nº 37.734

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 92692/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 192, inciso III, alínea "k", da Lei nº 4009/1994, a servidora **OLGA PAULA ALVES**, Agente Administrativo, matrícula nº 029206-01, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

